



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano VIII - Edição nº 00722 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
363FA2970C53F60A71E64044C2DAD2BF

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 368-2021 NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB
- TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO AO CONTRATO N 019-2021.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004-2021 e 005-2021
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2021.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2021.
- ADJUDICAÇÃO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015-2021.
ADJUDICAÇÃO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016-2021.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 368/2021

EM 28 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Caatiba-BA e dá outras providências”.

CONSIDERANDO as modificações trazidas pela Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212 da Constituição Federal que revogou a [Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007](#), ressaltando o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 120/2021, de 13 de Abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Decreto,

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Caatiba-BA para o exercício 2021 até 31 de Dezembro de 2022, os cidadãos constantes no presente Decreto:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular - Samuel Cardec Almeida Santos

Suplente - Adriana Nunes da Silva

Titular - Merenúbia de Sousa Andrade - (Indicação da Secretária Municipal de Educação)

Suplente - Maria de Fátima Santos Sousa (Indicação da Secretária de Educação)

II - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais;

Titular - Rogério Santos Portugal

Suplente - Idelma Monteiro da Cruz

III Representantes dos Servidores de Apoio Técnico-administrativo das Unidades Municipais de Educação

Titular - Silvana Costa Sousa

Suplente - Idelfício dos Santos Almeida

IV - Representantes dos Pais de Alunos das Unidades Municipais de Educação.

Titular - Vandilson da Rocha Lima

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba

Suplente - Maria Tereza Andrade dos Santos

Titular - Rosélia Bispo dos santos de Jesus

Suplente - Lívia Spínola de Oliveira

V - Representantes de Estudantes das Unidades Municipais de Educação:

Titular - Cícero Correia Silva

Suplente - Sandra Correia Silva

Titular - Marleide Aparecida Santos Rebouças

Suplente - Iene Sousa Vieira

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular - Graciela de Oliveira Pereira

Suplente - Luís Fernando Silva Ferreira

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular - Antônio Marcos Santana de Sousa

Suplente - Eunice Sousa Silva dos Santos

VIII - Representantes dos Professores de Educação Básica Pública do

Município; Titular - Silvane Alves Jardim

Suplente - Débora Roseira dos Santos

IX - Representante das Escolas do campo:

Titular - Soenilson dos Santos Costa

Suplente - Gilmara Silva Ribeiro

Art. 3º O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB de Caatiba-BA, nomeados nos termos deste Decreto terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA TÂNIA RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 019/2021

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA, COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO FREITAS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª **MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**, Prefeita Municipal, com **COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV Francisco Viana, nº 19, bairro centro, CEP 45130970 Caatiba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 12.091.398.0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **Uilton Roldão Neres**, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 888.186.245-04, e **COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.121.803/0001-22, com sede à Avenida Francisco Viana, s/n, Bairro Centro, CEP 45.130-000, cidade de Caatiba – Bahia, representado por **Moyana Mendes da Silva Roseira**, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO FREITAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 05.637.727/0001-06, com endereço comercial Rua João Coelho Caatiba, Bahia, representado neste ato por pelo O Sr. **Claudson de Souza Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 817940707, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.680.215-28., com endereço na Rua Desembargador Mármore Neto, Nº239, Vitória da Conquista - Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo o Reajuste para reequilíbrio financeiro dos valores do contrato nº 019/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 001/2021 para o fornecimento de combustíveis e gás liquefeito em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Com base no parecer jurídico, art. 65, inciso II 'd' e §6º da Lei Federal 8.666/93 e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste.

III - CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REAJUSTE

Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Gasolina.	LT	R\$ 5,200	R\$ 5,999	R\$ 5,999
Etanol.	LT	R\$ 3,950	R\$ 4,689	R\$ 4,689
Diesel S-500.	LT	R\$ 3.950	R\$ 4,499	R\$ 4,499
Diesel S-10.	LT	R\$ 4,050	R\$ 4,599	R\$ 4,599
GLP P 13kG.	UND	R\$ 78,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art.65, letra “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário.

Caatiba/Bahia, 05 de março de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO FREITAS LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REALINHADA.

Processo Administrativo nº 009/2021, Modalidade: Pregão Presencial, sob o nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de limpeza em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Devido a desídia e ainda considerando ofício s/nº de 09 de abril de 2021 pela empresa ALFREDO AGLE BARACAT HABIB EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.130.780/0001-88, referente aos lotes 03, 04 e 09. O pregoeiro no uso de suas atribuições convoca a segunda colocada, para apresentação de proposta realinhada nas mesmas condições para os lotes em tela, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação, na sede desta Prefeitura Municipal.

Caatiba-Bahia, 28 de abril de 2021.

Robson Lima Rocha
Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REALINHADA.

Processo Administrativo nº 010/2021, Modalidade: Pregão Presencial, sob o nº 005/2021. Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Devido a desídia e ainda considerando ofício s/nº de 09 de abril de 2021 pela empresa ALFREDO AGLE BARACAT HABIB EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.130.780/0001-88, referente ao lote 01. O pregoeiro no uso de suas atribuições convoca a segunda colocada, para apresentação de proposta realinhada na mesma condição para os lotes em tela, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta publicação, na sede desta Prefeitura Municipal.

Caatiba-Bahia, 28 de abril de 2021.

Robson Lima Rocha
Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – ADJUDICA o objetivando a prestação de serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Arvores, na cidade e Salvador, Bahia, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.934, inscrito no CPF nº 909.888.685-04, residente de domiciliado na cidade de Salvador-Bahia, na Rua Colmar Americano da Costa, nº 351, AP. 1102, Bairro Pituba. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de janeiro a dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação, 05 de abril de 2021. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2017 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Arvores, na cidade e Salvador, Bahia, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.934, inscrito no CPF nº 909.888.685-04, residente de domiciliado na cidade de Salvador-Bahia, na Rua Colmar Americano da Costa, nº 351, AP. 1102, Bairro Pituba. OBJETO: prestação de serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de janeiro a dezembro de 2021, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Prefeita Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 002/2021 – Objetivando a prestação de serviços de assessoria Jurídica, avaliação de processos judiciais e acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho, TCM, TCE e TCU. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CAMPINHO, PARANHOS, CANGUÇU E ADVOGADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.933.145/0001-04, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, bairro Caminho das Arvores, na cidade e Salvador, Bahia, representada neste ato por Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 18.934, inscrito no CPF nº 909.888.685-04, residente de domiciliado na cidade de Salvador-Bahia, na Rua Colmar Americano da Costa, nº 351, AP. 1102, Bairro Pituba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de janeiro a dezembro de 2021. Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – ADJUDICA o objetivando a prestação de Serviços técnicos Jurídicos de Auditoria no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação em atendimento as necessidades deste Município, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JURACY SILVA VARGES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 761.422.808-15, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 29.544, Rua Flores Dantas 949 Bairro Nova Conquista – Cândido Sales _Bahia. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 33.165.000,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 3.685,00 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), de janeiro a dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação, 08 de abril de 2021. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2093 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JURACY SILVA VARGES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 761.422.808-15, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 29.544, Rua Flores Dantas 949 Bairro Nova Conquista – Cândido Sales _Bahia. OBJETO: prestação de Serviços técnicos Jurídicos de Auditoria no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação em atendimento as necessidades deste Município. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 33.165.000,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 3.685,00 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), de janeiro a dezembro de 2021, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021, devendo ser celebrado o contrato com: JURACY SILVA VARGES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2021. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Prefeita Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 003/2021 – Objetivando a prestação de Serviços técnicos Jurídicos de Auditoria no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação em atendimento as necessidades deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com JURACY SILVA VARGES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 761.422.808-15, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA nº 29.544, Rua Flores Dantas 949 Bairro Nova Conquista – Cândido Sales_Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 33.165.000,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 3.685,00 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), de janeiro a dezembro de 2021. Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2021. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021

Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020 art. 4º, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021. OBJETO: Fecimento de Vitamina D3 e zinco e ivermectina como medidas preventivas a respeito do coronavírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATADO, FARMACIA DE MANIPULACAO MCR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.855.060/0001-84, com endereço comercial Rua Rua Góes Calmon, Vitoria da Conquista - Bahia, valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais) . Comissão Permanente De Licitação 16 de Abril de 2021. Robson Lima Rocha - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020 art. 4º, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de FARMACIA DE MANIPULACAO MCR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.855.060/0001-84, com endereço comercial Rua Rua Góes Calmon, Vitoria da Conquista - Bahia. O OBJETO: Fecimento de Vitamina D3 e zinco e ivermectina como medidas preventivas a respeito do coronavírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Valor de R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO devendo ser celebrado o contrato com: FARMACIA DE MANIPULACAO MCR LTDA, Gabinete da Prefeita, 16 de Abril de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.

O PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021. – OBJETO: Fecimento de Vitamina D3 e zinco e ivermectina como medidas preventivas a respeito do coronavírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa FARMACIA DE MANIPULACAO MCR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.855.060/0001-84, com endereço comercial Rua Rua Góes Calmon, Vitoria da Conquista - Bahia. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global de: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais). Gabinete da Prefeita, 16 de Abril de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021
Dispensa de Licitação nº 015/2021****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** FARMACIA DE MANIPULACAO MCR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.855.060/0001-84, com endereço comercial Rua Rua Góes Calmon, Vitória da Conquista - Bahia.**OBJETO** OBJETO: Fornecimento de Vitamina D3 e zinco e ivermectina como medidas preventivas a respeito do coronavírus (COVID-19 Secretaria Municipal de Saúde deste Município)**Nº DO CONTRATO:** Nº 037/2021**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais)**DATA DO CONTRATO:** 16 de Abril de 2021.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 015/2021Caatiba – Bahia, 16 de Abril de 2021. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

ADJUDICAÇÃO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020 art. 4º, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de controle de pragas por meio de pulverização e termonebulização em combate ao COVID 19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – CONTRATADO, ECO – BC AMBIENTAL EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.140.997/0001-92, com endereço comercial Rua Avenida Dermeval Soares Pinheiro Itapetinga - Bahia, valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 16.359,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e nove reais) . Comissão Permanente De Licitação 16 de Abril de 2021. Robson Lima Rocha - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020 art. 4º, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de ECO – BC AMBIENTAL EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.140.997/0001-92, com endereço comercial Rua Avenida Dermeval Soares Pinheiro Itapetinga - Bahia. O OBJETO: Prestação de Serviços de controle de pragas por meio de pulverização e termonebulização em combate ao COVID 19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Valor de R\$ 16.359,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e nove reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO devendo ser celebrado o contrato com: ECO – BC AMBIENTAL EIRELI, Gabinete da Prefeita, 16 de Abril de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

O PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021. – OBJETO: Prestação de Serviços de controle de pragas por meio de pulverização e termonebulização em combate ao COVID 19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa ECO – BC AMBIENTAL EIRELI. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global de: R\$ 16.359,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e nove reais) Gabinete da Prefeita, 16 de Abril de 2021. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021
Dispensa de Licitação nº 016/2021**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** ECO – BC AMBINTAL EIRELI.**OBJETO** Prestação de Serviços de controle de pragas por meio de pulverização e termonebulização em combate ao COVID 19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**Nº DO CONTRATO:** Nº 038/2021**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.359,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e nove reais)**DATA DO CONTRATO:** 16 de Abril de 2021.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 016/2021Caatiba – Bahia, 16 de Abril de 2021. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal